

DECRETO N° 2.848 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Lucia de Fátima Gil Álvaro Pontim**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª séries, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 19/12/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Lucia de Fátima Gil Álvaro Pontim**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Junho de 2.002 a 13 de Junho de 2.012, que será gozada no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Fevereiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal